

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0293/2024

Solicitação nº: 0293/2024; Favorecido: LEONARDO SAPIENCIA SANTOS; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a GOIAS; Finalidade da viagem: Transferência da capital para a cidade de Goiás/GO; Afastamento: 22/07/2024 a 24/07/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.055,16; Total Bruto: 2.637,90; Total Líquido: 2.447,94

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 312, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000012038-0,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR o biênio da Doutora MARCELLA CAETANO DA COSTA, Juíza Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Anápolis-GO, até 19 de dezembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 311, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000011585-8;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES nº 159, de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Doutor HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 8, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2024.

Art. 2º Designar o Doutor CLÁUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS SILVA, Juiz Respondente da Vara Criminal da comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 8 a 12 e de 15 a 19 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular e do Juiz Substituto automático.

Art. 3º Designar o Doutor JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES, Juiz de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos e Família e Sucessões da comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 23 a 26 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular e do Juiz Substituto automático.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XLVI e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.314, de 21 de junho de 1983, que instituiu a cidade Goiás como a Capital Simbólica do Estado de Goiás anualmente, na semana que compreende o dia 25 de julho, data do aniversário daquele município,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTALAR** a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO na cidade Goiás no período de 22 a 23 de julho do corrente ano, por ocasião dos eventos relativos à transferência da Capital.

Art. 2º A equipe que integrará a representação deste Tribunal no período mencionado, a ser composta por magistrados(as) e servidores(as) desta Corte Eleitoral, ficará instalada na sede do Cartório da 12ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 313, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000011922-5,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora efetiva deste Tribunal, EMYLANE CELI MOTA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 130ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Minaçu-GO, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ANDRÉIA CRISTINA GUIMARÃES PINHEIRO, lotada na 130ª Zona Eleitoral, com sede em Minaçu-GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0603618-74.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603618-74.2022.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Padre Bernardo - GO)

RELATOR : **CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE - Juiz Federal**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : COLIGAÇÃO ESTADO INTELIGENTE, INTEGRADA PELOS PARTIDOS/ FEDERAÇÕES: DC, PMB, REPUBLICANOS, PATRIOTA, AGIR, PMN

ADVOGADO : CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR (39439/GO)

ADVOGADO : COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO (18500/GO)

ADVOGADO : MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE (49684/GO)

ADVOGADO : STEFANIA RODRIGUES DA SILVA (31346/GO)